28 DE NOVEMBRO DE 2023 — XXXII — Nº 226 — JABOATÃO DOS GUARARAPES

28 de novembro de 2023

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 199, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.532, de 13/09/2022 — LDO 2023, e na Lei Municipal nº 1.540, de 05/12/2022 — LOA 2023.

CONSIDERANDO o art.30 da Lei Municipal nº 1.532/2022, LD0/2023, que dispõe sobre o reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO — COMAB, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R\$

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO,

CULTURA E LAZER

19.202 — COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO — COMAB

04 122 3003 **2.161** — GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO Red. 0562 FNT 1.500.0000 3.1.90.00 — Pessoal e Encargos Sociais 45.000,00

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 45.000,00

Art. 2° Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1° , serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R\$

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO.

CULTURA E LAZER

19.202 - COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - COMAB

OTIMIZAR AS INSTALAÇÕES DOS MERCADOS PÚBLICOS, VISANDO

15 452 2021 **1.033** MAIS CONFORTO E

SEGURANÇA AOS USUÁRIOS E PERMISSIONÁRIOS

Red. 0568

FNT 1.500.0000

4.4.90.00

Investimentos

45.000,00

ANULAÇÃO R\$ 45.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de novembro de 2023.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS

BARBOSA

Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo, Cultura e

RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA

Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 200, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.532, de 13/09/2022 — LDO 2023, e na Lei Municipal nº 1.540, de 05/12/2022 — LOA 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS**, no valor de **R\$ 164.655,91** (Cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R\$

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS

15 451 1017 1.029 - EXECUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

Red. 0988 FNT 2.706.3120

4.4.90.00

Investimentos

164.655,91

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 164.655,91

Art. 2° Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1° , serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R\$

34.000 — SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.105 — SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO E DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS

04 122 1084 **1.082** - ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS

Red. 1088

FNT 2.706.3120

4.4.90.00

Investimentos

164.655,91

ANULAÇÃO R\$ 164.655,91

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de novembro de 2023.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA

Procuradora Geral do Município

DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura

DECRETO Nº 201, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal n° 1.532, de 13/09/2022 — LDO 2023, e na Lei Municipal n° 1.540, de 05/12/2022 — LOA 2023.

CONSIDERANDO o art. 30 da Lei Municipal n° 1.532/2022, LD0/2023, que dispõe sobre o reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS, no valor de R\$ 25.908.985,31 (Vinte e cinco milhões, novecentos e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), para atender às seguintes dotações orcamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R\$

15.000 — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

15.103 — SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO INSS DOS SERVIDORES DE 12 122 3003 **2.070** SUPORTE TÉCNICO DA UNIDADE Red. 0260 Pessoal e Encargos 279.000,00 3.1.90.00 FNT 1.500.1001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO JABOATÃO PREV DOS SERVIDORES 12 122 3003 **2.071** DE SUPORTE TÉCNICO DA UNIDADE Pessoal e Encargos Red.1231 3.1.91.00 328.000,00 FNT 1.500.1001 Sociais FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DE SUPORTE TÉCNICO DA 12 122 3003 **2.072** UNIDADE Red. 0267 - Pessoal e Encargos 3.1.90.00 2.356.223,34 Sociais

FNT 1.500.1001

 PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO 12 331 3003 2.074 DE JOVENS E ADULTOS

Red. 1239 Outras Despesas 3.3.90.00 2.511,00 FNT 1.500.1001 Correntes

 PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO 12 331 3003 **2.075** DO ENSINO FUNDAMENTAL

Red. 1240 Outras Despesas 138.000,00 3.3.90.00 FNT 1.500.1001 Correntes

 PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO 12 331 3003 **2.076** DO ENSINO INFANTIL

Red. 1241 Outras Despesas 3.3.90.00 87.411,00 FNT 1.500.1001 Correntes

 PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE DE SERVIDORES DE SUPORTE 12 331 3003 **2.077** TÉCNICO DA UNIDADE

Red. 0284 Outras Despesas 3.3.90.00 182.281,00 FNT 1.500.1001 Correntes

12 361 3003 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO INSS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL 2.084

- Pessoal e Encargos 656.240,00 Red. 1235 3.1.90.00 FNT 1.500.1001 Sociais

12 361 3003 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO JABOATÃO PREV DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL 2.085

Red. 1232 FNT 1.500.1001	3.1.91.00	- Pessoal e Encargos Sociais 3.329.417,00		
12 361 3003 2.086 — FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Red. 0319 FNT 1.500.1001	3.1.90.00	<pre>- Pessoal e Encargos Sociais</pre> 12.346.083,97		
12 365 3003 2.090 — CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO INSS DE OUTROS SERVIDORES DO ENSINO INFANTIL				
Red. 1237 FNT 1.500.1001	3.1.90.00	— Pessoal e Encargos Sociais		
12 365 3003 2.091 — CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO INSS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO INFANTIL				
Red. 1236 FNT 1.500.1001	3.1.90.00	<pre>- Pessoal e Encargos Sociais</pre> 241.255,00		
12 365 3003 2.092		PATRONAIS AO JABOATÃO PREV DOS EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO INFANTIL		
Red. 1234 FNT 1.500.1001	3.1.91.00	— Pessoal e Encargos Sociais		
12 365 3003 2.093 - FOLHA DE PAGAMENTO DE OUTROS SERVIDORES DO ENSINO INFANTIL				
Red. 1229 FNT 1.500.1001	3.1.90.00 -	Pessoal e Encargos Sociais 193.500,00		
12 365 3003 2.094 — FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Red. 1228 FNT 1.500.1001	3.1.90.00	— Pessoal e Encargos Sociais		
12 366 3003 2.096		PATRONAIS AO INSS DOS PROFISSIONAIS DA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Red. 1238 FNT 1.500.1001	3.1.90.00	— Pessoal e Encargos Sociais		
12 366 3003 2.097		ATRONAIS AO JABOATÃO PREV DOS EDUCAÇÃO BÁSICA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E		
Red. 1233 FNT 1.500.1001	3.1.91.00	— Pessoal e Encargos Sociais		
12 366 3003 2.098 — FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Red. 1230 FNT 1.500.1001	3.1.90.00	<pre>- Pessoal e Encargos Sociais</pre>		

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 25.908.985,31

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados os recursos das Anulações Parciais das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R\$

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

15.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 122 3003 **2.063**

UNIDADE

12 122 1005 **2.053** — FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO EDUCACIONAL Red. 0198 3.3.90.00 Outras Despesas Correntes 55.082.06 FNT 1.500.1001 12 122 1005 2.054 — MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS SETORIAIS DE EDUCAÇÃO Red. 0199 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 117.133.74 FNT 1.500.1001 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA 12 122 3003 **2.055** SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Red. 0200 Outras Despesas 3.3.90.00 180.000,00 FNT 1.500.1001 Correntes Red. 0202 4.4.90.00 Investimentos 50.000,00 FNT 1.500.1001 12 122 3003 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO INSS DOS SERVIDORES DE SUPORTE TÉCNICO DA SEC. MUNIC DE EDUCAÇÃO 2.056 - Pessoal e Encargos 231.700,00 Red. 0204 3.1.90.00 FNT 1.500.1001 Sociais FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DE SUPORTE TÉCNICO DA 12 122 3003 2.058 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Pessoal e Encargos Red. 0208 3.1.90.00 682.372.92 FNT 1.500.1001 Sociais 15.000 — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES 15.101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA **EDUCAÇÃO** - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO 12 361 2008 **1.013 FUNDAMENTAL** Red. 0233 4.4.90.00 Investimentos 2,100,000,00 FNT 1.500.1001 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO 12 361 2008 **1.014 FUNDAMENTAL** Red. 0235 4.4.90.00 Investimentos 1.494.807,81 FNT 1.500.1001 12 365 2008 1.015 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO INFANTIL Red. 0242 4.4.90.00 Investimentos 1,435,469,70 FNT 1.500.1001 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA 12 122 3003 **2.060 UNIDADE** Red. 0216 Outras Despesas 3.3.90.00 121.383,72 FNT 1.500.1001 Correntes - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO INSS DOS SERVIDORES DE 12 122 3003 **2.061** SUPORTE TÉCNICO DA UNIDADE - Pessoal e Encargos Red. 0218 3.1.90.00 125.000,00 FNT 1.500.1001 Sociais - FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DE SUPORTE TÉCNICO DA

Red. 0224 FNT 1.500.1001	3.1.90.00	— Pessoal e Encargos Sociais	150.169,96		
12 331 3003 2.064 — PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES DE SUPORTE TÉCNICO DA UNIDADE					
Red. 0230 FNT 1.500.1001	3.3.90.00	Outras DespesasCorrentes	50.000,00		
12 361 2008 2.065	- MANUTENÇÃO DE FUNDAMENTAL	UNIDADES EDUCACIONAIS DO	ENSINO		
Red. 0237 FNT 1.500.1001	3.3.90.00 -	Outras Despesas Correntes	1.993.478,66		
Red. 0239 FNT 1.500.1001	4.4.90.00 -	Investimentos	670.861,29		
12 365 2008 2.066	6 – MANUTENÇÃO DE	UNIDADES EDUCACIONAIS DO	ENSINO INFANTIL		
Red. 0245 FNT 1.500.1001	3.3.90.00 -	Outras Despesas Correntes	535.990,71		
Red. 0247 FNT 1.500.1001	4.4.90.00 -	Investimentos	500.000,00		
12 361 2048 2.606 — EFETUAR PAGAMENTO DE DESPESAS DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Red. 0240 FNT 1.500.1001	3.3.90.00	Outras DespesasCorrentes	10.614,41		
12 365 2048 2.607 — EFETUAR PAGAMENTO DE DESPESAS DAS UNIDADES DO ENSINO INFANTIL					
Red. 0249 FNT 1.500.1001	3.3.90.00	- Outras Despesas Corrente	s 1.550.809,82		
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES					
15.103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS					
12 361 2048 1.017	/ – TRANSPORTE ES	SCOLAR			
Red. 0288 FNT 1.500.1001	4.4.90.00 - Inv	estimentos 440.929,72			
12 361 2048 2.078 — IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NA REDE ENSINO					
Red. 0290 FNT 1.500.1001		 Outras Despesas Corrente 	c 202 504 07		
		- outras bespesas corrente	5 302.394,07		
Red. 0291 FNT 1.500.1001		United to the second of the second o	98.045,80		
	4.4.90.00	- Investimentos			
FNT 1.500.1001	4.4.90.00) — JABOATÃO PREF	- Investimentos	98.045,80		
FNT 1.500.1001 12 361 2048 2.079 Red. 0294	4.4.90.00) — JABOATÃO PREF	– Investimentos PARA ras Despesas Correntes 110	98.045,80		
FNT 1.500.1001 12 361 2048 2.079 Red. 0294 FNT 1.500.1001 Red. 0295	4.4.90.00 D — JABOATÃO PREF 3.3.90.00 — Out 4.4.90.00 — Inv	– Investimentos PARA ras Despesas Correntes 110	98.045,80 .000,00 500,00		
FNT 1.500.1001 12 361 2048 2.079 Red. 0294 FNT 1.500.1001 Red. 0295 FNT 1.500.1001	4.4.90.00 - JABOATÃO PREF 3.3.90.00 - Out 4.4.90.00 - Inv - PROMOÇÃO DE F	- Investimentos PARA ras Despesas Correntes 110 estimentos 52.5 FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PR	98.045,80 .000,00 500,00 ROFISSIONAIS DA		

 PROMOÇÃO E OFERTA DE KIT ESCOLAR PARA ATENDER O ENSINO 12 361 2048 2.081 **FUNDAMENTAL** Red. 0298 Outras Despesas 3.3.90.00 1.979.766,95 FNT 1.500.1001 Correntes PROMOÇÃO E OFERTA DE PROGRAMA DE APOIO EDUCACIONAL 12 361 2048 **2.082** PARA **ENSINO FUNDAMENTAL** Red. 0299 - Outras Despesas 3.3.90.00 160.000,00 FNT 1.500.1001 Correntes 12 361 2048 **2.083** — UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Red. 0301 3.3.50.00 — Outras Despesas Correntes 186.256,40 FNT 1.500.1001 Red. 0303 3.3.90.00 Outras Despesas Correntes 5.016.716,33 FNT 1.500.1001 Red. 0310 4.4.50.00 - Investimentos 155.304,20 FNT 1.500.1001 Red. 0311 4.4.90.00 - Investimentos 308.177.05 FNT 1.500.1001 — PROMOÇÃO E OFERTA DE KIT ESCOLAR PARA ATENDER A EDUCAÇÃO 12 365 2048 **2.087 INFANTIL** Red. 0325 Outras Despesas 3.3.90.00 1.103.315,12 FNT 1.500.1001 Correntes - PROMOÇÃO E OFERTA DE PROGRAMA DE APOIO EDUCACIONAL DO 12 365 2048 **2.088 ENSINO INFANTIL** Red. 0326 Outras Despesas 3.3.90.00 150.000,00 FNT 1.500.1001 Correntes 12 365 2048 2.089 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO INFANTIL Red. 0328 3.3.50.00 — Outras Despesas Correntes 174.474,72 FNT 1.500.1001 Red. 0329 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 1.873.973,48 FNT 1.500.1001 Red. 0332 4.4.90.00 - Investimentos1.187.159,40 FNT 1.500.1001 PROMOÇÃO E OFERTA DE KIT ESCOLAR PARA ATENDER A EDUCAÇÃO 12 366 2048 **2.095** DE JOVENS E ADULTOS Red. 0348 Outras Despesas 3.3.90.00 452.000.00 FNT 1.500.1001 Correntes UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL — 12 367 2048 **2.099** UNIR PARA INCLUIR Red. 0357 Outras Despesas 3.3.90.00 64.320,00 FNT 1.500.1001 Correntes Red. 0358 4.4.90.00 - Investimentos 20.240,00 FNT 1.500.1001

ANULAÇÃO R\$ 25.908.985,31

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de dezembro de 2023.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA

Procuradora Geral do Município

IANY MICHELLE DE OLIVEIRA GAMA JARDIM

Secretária Municipal de Educação e Esportes

EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMLUME

Ficam os membros do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública — EMLUME, convocados, na forma do artigo 9º, § 2° do Regimento Interno, para comparecerem à Reunião Ordinária que será realizada às 15:30h do dia 30 de novembro de 2023, por vídeo conferência, para examinar e opinar sobre o item 1, e tomar ciência dos demais itens:

- 1. Opinativo para aprovação dos Demonstrativos Financeiros da EMLUME, referentes ao mês de outubro/2023;
- 2. Atualização do status da PPP de Iluminação Pública;
- 3. Demandas de Iluminação Pública;
- 4. Outros assuntos correlatos.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 27 de novembro de 2023.

Paulo Roberto Sales Lages

Presidente da EMLUME em exercício

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMLUME

Ficam os membros do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública — EMLUME, convocados, na forma do artigo 7º, § 2° do Regimento Interno, para comparecerem à Reunião Ordinária do Conselho, que

será realizada às 14:30h do dia 30 de novembro de 2023, por vídeo conferência, para deliberar sobre a ordem do dia:

- 1. Aprovação dos Demonstrativos Financeiros da EMLUME, referentes ao mês de outubro/2023;
- 2. Atualização do status da PPP de Iluminação Pública;
- 3. Demandas de Iluminação Pública;
- 4. Outros assuntos correlatos.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 27 de novembro de 2023.

Paulo Roberto Sales Lages

Presidente da EMLUME

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO №. 002/2023 — SEPOM PARA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 002/2023 — SEPOM

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento, Monitoramento e Avaliação, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e no Decreto Municipal nº 08, art. 10º, convoca as pessoas físicas e jurídicas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação em razão do valor:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches prontos, em pacote individualizado, incluindo o aprovisionamento dos gêneros, preparo, logística e distribuição, por meio de contratação direta, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento, Monitoramento e Avaliação.

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 01/12/2023: EMAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: bruna.botelho@jaboatao.pe.gov.br. O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 28 de novembro de 2023. Norma Guimarães, Secretária Executiva de Planejamento, Orçamento, Monitoramento e Avaliação. SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-96, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.1333/2021, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches prontos, em pacote individualizado, incluindo o aprovisionamento dos gêneros, preparo, logística e distribuição, por meio de contratação direta, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento, Monitoramento e Avaliação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 01/12/2023.

E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: bruna.botelho@jaboatao.pe.gov.br

Responsável (a): Bruna Botelho Contato: 81- 9 9964 2422

Cavalcanti Contato: 81- 9 9964 2422

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 08, de 11 de fevereiro 2023.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Termo de Referência encontra-se disponível no link do Diário Oficial ou poderá ser solicitado através do e-mail de recebimento de propostas.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo serão observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO cuja secretária é a autoridade solicitante e o ordenadora de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

ANEXOS

Termo de Referência

Visualizar

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

A SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, através do COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 143, inciso III, da Lei 155/91 — Código Tributário Municipal, resolve:

NOTIFICAR

Do relançamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Limpeza Pública (TLP).

Nº NOME PERIODO SEQUENCIAL PROCESSO

01 ESPÓLIO DE CLÉA ÁVILA DE ARAÚJO BRANDÃO	2018 A 2023	1.428391.3 2023.013367-8
02 ESPÓLIO DE CLÉA ÁVILA DE ARAÚJO BRANDÃO	2018 A 2023	1.404539.7 2023.013368-6
03 ESPÓLIO DE LUIZA DE SOUZA LOPES	2021 A 2023	1.012951.0 2023.009989-5
04 RFFSA REDE FERROV.FEDERAL SA	2018 A 2023	1.202288.8 2023.003004-6
05 NELSON IRINEU DOS SANTOS	2022 e 2023	1.537736.9 2023.019013-2
06 GIVALDO FERREIRA PONTES	2018 e 2020	1.527631.7 2018.020900-5
07 EDER TAVARES MARTINS	2018, 2019 e 2023	1.203416.9 2023.017683-0
08 ESPÓLIO DE AMARO LUIZ DA SILVA	2018 A 2023	1.208952.4 2023.020332.3
09 WASHINGTON LUIZ ALMEIDA DE SOUZA	2018 A 2022	1.036501.0 2023.019745-5
10 CLAUDEMIR MANOEL DA SILVA JUNIOR	2018 A 2023	1.250712.1 2021.003493-3
11 CLAUDEMIR MANOEL DA SILVA JUNIOR	2023	1.491451.4 2021.003493-3
12 EDNALVA GOMES DA SILVA	2018 A 2023	1.281384.2 2022.018965-4
13 SLAIBE HATEM	2018 A 2023	1.537454-8 2023.008112-0
14 SILVIA LIMA PEREIRA	2021 A 2023	1.536843.2 2022.025200-3

O contribuinte, nos termos do artigo 16-A e §5º do artigo 112, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, conforme artigos 140 e 141, todos da Lei Municipal nº155/91, poderá solicitar a revisão dos valores lançados, apresentando as razões de fato e de direito pertinentes, dirigidas à Coordenação de Tributos Imobiliários.

Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de novembro de 2023

Murilo Bandeira de Souza Ribeiro Coordenador de Tributos Imobiliários Auditor Fiscal Tributário

Matrícula: 17.333-9

LICITAÇÕES E CONTRATOS

 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 071/2022 — SAD. OBJETO: Renovação do contrato de empresa especializada em gerenciamento de frota de veículos, com fornecimento de combustível. CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda — CNPJ: 05.340.639/0001-30.VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 5.387,20 (cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 28/11/2024. Jaboatão dos Guararapes, 21/11/2023. Lucileide Ferreira Lopes. Presidente do Jaboatão-Prev.

CONTRATO Nº 099/2023 — SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 134.2023.PE.059.EPC.SME. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio à gestão para levantamento, análise da documentação funcional e realização do cálculo correspondente com a finalidade de pagamento aos professores ativos e inativos da Rede Municipal de Ensino do Jaboatão dos Guararapes, oriundo dos recursos do FUNDEF. CONTRATADA: Ferreira Soter Treinamento e Desenvolvimento Profissional Ltda — CNPJ: 47.630.228/0001-29.VALOR: R\$ 834.075,00 (oitocentos e trinta e quatro mil e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 27/11/2023 a 27/07/2024. Jaboatão dos Guararapes, 27/11/2023. Reginaldo Araújo de Lima. Secretário Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-96, através da SECRETARIA DE DEFESA CIVIL torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 09/2023 — SEDC/SUPDC/JG, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de papelaria e escritório para suprir a necessidade da Secretaria de Defesa Civil desta Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes. Especificações, condições e exigências, estabelecidas neste Termo.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 30/11/2023 às 15 horas — HORÁRIO DE BRASÍLIA E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: sdc.adm@jaboatao.pe.gov.br

Responsável (a): Cristiano Ferreira Vasconcelos Contato: (81) 9 98454572

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 14.133/2021, art. 75, inciso II e Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022 e Decreto Municipal nº 08/2023.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O termo de referência e seus anexos encontram-se disponíveis no link do Diário Oficial ou poderá ser solicitado através do email de recebimento de propostas.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA DE DEFESA CIVIL cujo Secretário é a autoridade solicitante e o ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-96, através da SECRETARIA DE DEFESA CIVIL torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 08/2023 — SEDC/SUPDC/JG, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico visando suprir a necessidade da Secretaria de Defesa Civil desta Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes. Especificações, condições e exigências, estabelecidas neste Termo.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 30/11/2023 às 15 horas — HORÁRIO DE BRASÍLIA

E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: sdc.adm@jaboatao.pe.gov.br

Responsável (a): Cristiano Ferreira Contato: (81) 9 98454572

Vasconcelos

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 14.133/2021, art. 75, inciso II e Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022 e Decreto Municipal nº 08/2023.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O termo de referência e seus anexos encontram-se disponíveis no link do Diário Oficial ou poderá ser solicitado através do email de recebimento de propostas.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA DE DEFESA CIVIL cujo Secretário é a autoridade solicitante e o ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

ANEXOS

termo de referência

Visualizar